

Recomendações gerais à realização de reuniões plenárias e de comissões no contexto de enfrentamento à Covid-19



Neste documento, a Seção Médica apresenta orientações voltadas à realização de reuniões plenárias e de comissões no contexto de enfrentamento da Covid-19. Ressalta-se que as medidas gerais de prevenção, amplamente divulgadas por esta seção aos servidores e colaboradores, são aplicáveis a qualquer ambiente. Desta forma, busca-se, por essas instruções, apresentar, de maneira complementar, as medidas que se aplicam diretamente ao contexto das reuniões previamente citadas.

1 Higienização das mãos:

A higienização das mãos deve ocorrer antes e após o manuseio de objetos de uso comum, como documentos, microfones, maçanetas, bancadas, dentre outros. Dada a inviabilidade da realização da lavagem das mãos com água e sabão durante as reuniões, recomenda-se a utilização do álcool em gel 70%, presente em frascos dispostos nos plenários.



2 Distanciamento entre indivíduos:

É necessário que os vereadores, servidores e colaboradores mantenham o distanciamento mínimo de segurança de dois metros entre si, evitando quaisquer contatos físicos. Desta forma, considerando a possibilidade de participação remota na reunião, recomenda-se que as cadeiras dos vereadores que estiverem presentes sejam dispostas respeitando esse critério, removendo as demais cadeiras vazias do plenário. Além disso, sugere-se a avaliação da necessidade de presença física de todos os servidores administrativos que apoiam a reunião, sendo recomendável manter o efetivo presencial mínimo, também respeitando o critério de afastamento já apresentado. Outro ponto a ser considerado é a suspensão da fila presencial para o direito de fala dos vereadores. Recomenda-se que o deslocamento entre esses seja o menor possível, para maior controle do distanciamento de segurança.



3 Utilização de máscaras:

O Decreto nº 17.332 de 16 de abril de 2020 torna obrigatório o uso de máscaras em todos os espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município. Logo, todos devem utilizar máscaras, preferencialmente de tecido, durante as reuniões. Recomenda-se evitar máscaras cirúrgicas, PFF2 ou N95, pois essas são essenciais aos serviços de saúde e a falta delas, nessas unidades, pode favorecer o adoecimento desses profissionais e comprometer o atendimento à população. Além disso, recomenda-se a não retirada da máscara no momento de fala e a atenção à forma correta de utilização, não a dispendo apenas sobre o queixo ou a testa e evitando tocá-la na parte externa. Em caso de máscaras de pano, é necessário lavá-las todos os dias após a exposição. A higienização deve ser em uma solução com água sanitária em uma proporção de 10 ml para meio-litro de água. O ideal é deixá-la entre 10 a 20 minutos na solução. Depois de seca, a máscara pode ser utilizada normalmente.



4 | Objetos de uso compartilhado:

Recomenda-se higienizar os objetos de uso compartilhado, com álcool 70% ou o produto de limpeza indicado para aquele instrumento, antes e após o uso individual. Em caso de equipamentos que não possam ser higienizados imediatamente, é recomendável a proteção por meio físico descartável. Para objetos de uso individual, como canetas, lápis, agendas, documentos, dentre outros, a recomendação é de se evitar o compartilhamento. Ressalta-se que a utilização de copos descartáveis em substituição aos copos de vidro utilizados se apresenta como uma medida para a diminuição do manuseio de objetos compartilhados.



5 | Limpeza e higienização dos ambientes:

A equipe de limpeza deverá realizar a higienização de todas as instalações e estações de trabalho e objetos comuns utilizados após o término da reunião e sempre que houver suspeita de contaminação, em caso de espirro ou tosse não protegida com dispersão de gotículas diretamente sobre qualquer superfície.



6 | Grupos de risco:

Os dados mostram, sobretudo pela experiência de outros países, que algumas pessoas são mais suscetíveis às formas graves da infecção causada pela Covid-19. São elas:

- **Pessoas com 60 anos ou mais;**
- **Gestantes;**
- **Cardiopatas graves ou descompensados;**
- **Pneumopatas graves ou descompensados;**
- **Diabéticos, sobretudo os com a doença mal controlada;**
- **Imunodeprimidos;**
- **Obesos (IMC > 30).**

Neste momento, recomendamos a participação nas reuniões de forma remota a todos os parlamentares pertencentes ao grupo acima apresentado, bem como o teletrabalho a todos os servidores e colaboradores que também apresentem as comorbidades descritas.

